

PROTOCOLO Nº 40/2018

DATA: 21/02/2018

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 01/2018

HORA 09:40

REMETENTE: CLARINDO DA SILVA MOREIRA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES

ASSUNTO: PROVIDENCIE QUADROS BRANCOS NAS ESCOLAS

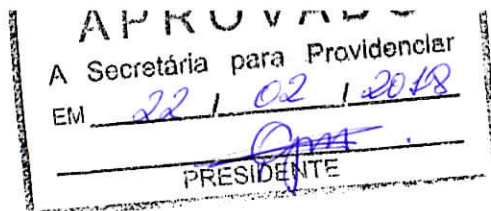
RECEBIDO: HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

AVENIDA COMERCIAL Q 28 LT 17 (62) 3038-1016 cocalzinho@camaracocalzinho.go.gov.br



DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 001/2018 – C.S.M – Clarindo da Silva Moreira

Cocalzinho de Goiás, 20 de fevereiro de 2018.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A ADEQUAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE QUADROS BRANCOS EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

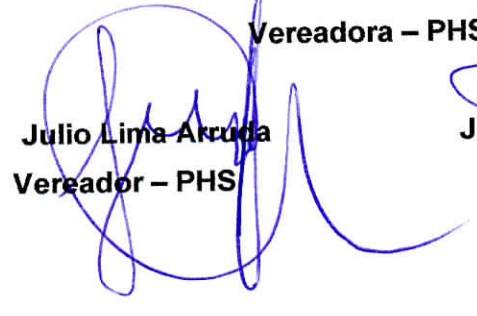
JUSTIFICATIVA:

É necessário que o Poder Executivo providencie a adequação e a instalação de Quadros Brancos em todas as Escolas do Município, pois o giz pode causar alergia nos professores. Desta forma poderemos prevenir vários danos a saúde dos professores.

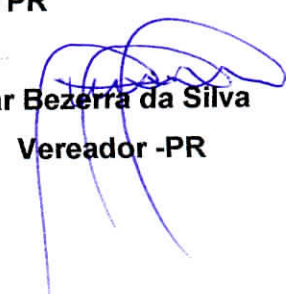
SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 20 de fevereiro de 2018. (20/02/2017)


Clarindo da Silva Moreira
Vereadora – PHS


Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR


Julio Lima Arruda
Vereador – PHS


José Alves Dantas
Vereador – PSD


Edimar Bezerra da Silva
Vereador -PR